

Lei nº 98, de 18 de Abril
de 1952.

Dispõe sobre abertura
na de crédito especial

A Câmara Municipal
de União decreta e em pro-
mulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na
Contabilidade Municipal, um cré-
dito especial de CR\$ 92.500,00
(noventa e dois mil e quinhem-
tos cruzeiros), destinados a
ocorrer, neste exercício, às
seguintes despesas com o Ser-
vico de Abastecimento de
Água:

- | | |
|---|-----------|
| a) Pessoal Variável | 54.700,00 |
| b) Energia elétrica (para
a casa dos máquinas) | 33.600,00 |
| c) Material (óleos lubrificantes,
etc.) | 4.200,00 |

Parágrafo único - O valor do
presente crédito será coberto com
os recursos resultantes da recei-
ta do próprio Serviço de Aboste-
cimento de Água, a verificar-se
no corrente exercício.

Artigo 2º - Esta lei entrará
em vigor na data de sua
publicação, revogados as dis-
posições em contrário.

continua

Prefeitura Municipal
de Uchoa, 18 de Abril de
1952. Manoel José Obaldado
Prefeito municipal

Publicada na data supra
Gustavo W.
Secretário da Prefeitura

